

ANEXO 06



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Superintendência de Engenharia e Arquitetura

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ **Superintendência de Engenharia e Arquitetura**

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

PROJETO ARQUITETÔNICO DA NOVA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

1. DADOS DA OBRA

Obra: Construção da nova Corregedoria da Justiça do Piauí localizado, na Rua Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509, Bairro São Raimundo, Zona Sudeste do Município de Teresina-PI em terreno com $A=32.798,21m^2$ e perímetro $P=911,45m$ entre as pontes Wall Ferraz e Anselmo Dias;

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

2. DADOS ARQUITETÔNICOS

Área do terreno – $A=32.798,21m^2$;

Área construída Corregedoria – $A=1.724,57m^2$;

Área construída bloco Guarita 03 – $A=22,04m^2$;

Área construída subestação – $A= 149,52m^2$

Área construída total – $A=1.896,13m^2$;

Área de cobertura Corregedoria – $A=862,91m^2$;

Área de cobertura Guarita 03 – $A=22,04m^2$;

Área de cobertura total – $A=884,95m^2$;

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A necessidade da elaboração do Projeto Arquitetônico da nova Corregedoria Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí se faz em obediência à Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.

A construção dessa nova Corregedoria do Estado do Piauí tem o objetivo da excelência no atendimento ao público, aos seus desembargadores, magistrados e servidores, objetivando, também, a qualidade total nos serviços prestados a sociedade.

Foram elaborados, pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura, o Projeto Arquitetônico e o Termo de Referência para contratação de empresa para elaboração dos Projetos Complementares Executivos.

A empresa vencedora deverá ter completo conhecimento sobre o projeto de arquitetura e os projetos complementares, o local a ser executado o projeto e todas as informações constantes nesse Memorial Descritivo.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas estão relacionadas no final deste documento em tabela por ambientes. Deverá ser observado a descrição completa dos materiais no Caderno de Encargos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Todos os materiais aplicados descritos acima serão sempre de boa qualidade junto ao mercado de construção. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Quaisquer disposições em contrário ou omissas dos materiais x ambientes serão resolvidas perante a Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça, mediante a solicitação pela parte interessada, junto ao Superintendente de Engenharia e Arquitetura.

Teresina (PI), 31 de julho de 2018

Sanderland Coelho Ribeiro
Analista Judiciário – Arquiteto - Mat. 3803

Otávio Nogueira Matias
Superintendente de Engenharia e Arquitetura



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ **Superintendência de Engenharia e Arquitetura**

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

PROJETO ARQUITETÔNICO DA NOVA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - EJUD

1. DADOS DA OBRA

Obra: Construção da nova Escola Judiciária do Estado do Piauí localizado, na Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509, Bairro São Raimundo, Zona Sudeste do Município de Teresina-PI em terreno com $A=32.798,21m^2$ e perímetro $P=911,45m$ entre as pontes Wall Ferraz e Anselmo Dias;

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

2. DADOS ARQUITETÔNICOS

Área do terreno – $32.798,21m^2$;

Área construída EJUD – $A=1.204,29m^2$;

Área de cobertura – $A=575,70m^2$;

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A necessidade da elaboração do Projeto Arquitetônico da nova Escola Judiciária do Estado do Piauí se faz em obediência à Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.

A construção dessa nova Escola Judiciária tem o objetivo da excelência no atendimento ao público, aos seus desembargadores, magistrados e servidores, objetivando, também, a qualidade total nos serviços prestados a sociedade.

Foram elaborados, pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura, o Projeto Arquitetônico e o Termo de Referência para contratação de empresa para elaboração dos Projetos Complementares Executivos.

A empresa vencedora deverá ter completo conhecimento sobre o projeto de arquitetura e os projetos complementares, o local a ser executado o projeto e todas as informações constantes nesse Memorial Descritivo.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas estão relacionadas no final deste documento em tabela por ambientes. Deverá ser observado a descrição completa dos materiais no Caderno de Encargos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Todos os materiais aplicados descritos acima serão sempre de boa qualidade junto ao mercado de construção. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Quaisquer disposições em contrário ou omissos dos materiais x ambientes serão resolvidas perante a Superintendência de Engenharia e Arquitetura do Tribunal de Justiça, mediante a solicitação pela parte interessada, junto ao Superintendente de Engenharia e Arquitetura.

Teresina (PI), 30 de julho de 2018

Sanderland Coelho Ribeiro
Analista Judiciário – Arquiteto - Mat. 3803

Otávio Nogueira Matias
Superintendente de Engenharia e Arquitetura